



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2017 AO CONTRATO 019/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2017 AO CONTRATO Nº 19/2015, QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A L, PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL BINÔMIA SUBGRUPO, PARA ATENDER A DEMANDA DA UFVJM.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, CNPJ 16.888.315/0001-57, com endereço a Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada por seu Reitor, Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, resolve formalizar o presente **Termo de Apostilamento** ao **Contrato 019/2015**, celebrado com a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, doravante denominada simplesmente **CEMIG D**, com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena nº 1200, 17º andar – ala A1, Bairro Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seus representantes legais, com amparo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e § 4º do art. 40 da IN SLTI/MPOG nº 2/2008, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Em atenção ao disposto na Cláusula Décima Primeira do contrato 019/2015, a despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2017, nos termos das cláusulas seguintes.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o exercício de 2017 têm seu valor estimado em **R\$ 270.000,000** (duzentos e setenta mil reais).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa: 339039; Programa de Trabalho:108193; Fonte de Recurso: 0112000000; Plano Interno: M20RKG0155N e Nota de Empenho: 2017NE800032.
4. O presente apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificados pelo presente termo.
6. Este Termo será firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamantina/MG, 17 de março de 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM

Profº Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

